

## Poder Judiciário JUSTICA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 2ª Vara Cível de Gurupi

## EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000054-07.1998.8.27.2722/TO

AUTOR: A TROPICAL COM E REP DE PROD ALIM LTDA RÉU: ABDUL KADER MOHAMAD HAIMOUR

## TERMO DE PENHORA

Aos 13 de março de 2020, nesta cidade de Gurupi, Termo e Comarca do mesmo nome, Estado do Tocantins, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz constante no evento anterior dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n.º 5000054-07.1998.8.27.2722 que A TROPICAL COM E REP DE PROD ALIM LTDA move em desfavor de ABDUL KADER MOHAMAD HAIMOUR, ficam penhorados os imóveis objeto das matrículas nºs 8.994 e 8.995, registrados no CRI de Palmas/TO, ficando o executado como fiel depositário de referidos imóveis. Do que para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Walber Pimentel de Oliveira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, matrícula n.º 232267, o digitei e subscrevo.

Documento eletrônico assinado por WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 324204v2 e do código CRC d97aebaf.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA

Data e Hora: 13/03/2020, às 14:08:26

5000054-07.1998.8.27.2722

324204 .V2